

階一行政技術助理員，薪俸點240點，自二零一零年三月一日起生效。

二零一零年二月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Fevereiro de 2010.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

經濟財政司司長辦公室

第 7/2010 號經濟財政司司長批示

鑑於第15/2009號法律第十六條第一款（一）項規定，領導官職據位人的定期委任可因工作需要而被終止；

又鑑於財政局是澳門特別行政區的主要部門，在公共事務，尤其是財政事務管理方面須絕對嚴謹；

鑑於審計署關於由財政局局長任主席的機動車輛估價委員會的運作的報告所查明的、已公開周知的事實；

鑑於該等事實損害了行政當局的聲譽及對劉玉葉擔任財政局局長職位的信任；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權並結合第6/1999號行政法規第三條，以及按照第15/2009號法律第十六條第一款（一）項的規定，作出本批示。

獨一款——因工作需要，終止劉玉葉擔任財政局局長的定期委任，由二零一零年二月四日起生效。

二零一零年二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 8/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政長官辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$536,808.00（澳門幣伍拾叁萬陸仟捌佰零捌元整）；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2010

Considerando que, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 15/2009, a comissão de serviço dos titulares de cargos de direcção pode ser dada por finda por conveniência de serviço;

Considerando que a Direcção dos Serviços de Finanças é um serviço essencial da Região Administrativa Especial de Macau, do qual se exige absoluto rigor na gestão dos assuntos públicos, nomeadamente os financeiros;

Considerando os factos apurados no relatório do Comissariado de Auditoria sobre o funcionamento da Comissão de Avaliação de Veículo Motorizados, à qual preside o director dos Serviços de Finanças, e que são do conhecimento público;

Considerando que esses factos prejudicaram o prestígio da Administração Pública e a confiança que foi depositada na Dr.ª Lau Ioc Ip para o desempenho do cargo de directora dos Serviços de Finanças.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e ao abrigo da alínea 1) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 15/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

Parágrafo único — É dada por finda, por conveniência de serviço e com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2010, a comissão de serviço da Dr.ª Lau Ioc Ip no cargo de directora dos Serviços de Finanças.

3 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 536 808,00 (quinhentas e trinta e seis mil, oitocentas e oito patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政長官辦公室一項金額為\$536,808.00（澳門幣伍拾叁萬陸仟捌佰零捌元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮；

委員：辦公室顧問陳秀玉；

委員：政府總部輔助部門行政技術輔助廳廳長陳偉翔；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處處長韋華珍；

候補委員：政府總部輔助部門物料供應暨財產處特級技術輔導員陳少娟。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月四日

經濟財政司司長 譚伯源

第 9/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$292,600.00（澳門幣貳拾玖萬貳仟陸佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$292,600.00（澳門幣貳拾玖萬貳仟陸佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書梁達民代任；

委員：高級技術員區玉玲，當其出缺或因故不能視事時，由技術一行政輔助人員Manuel José Lao代任。

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Chefe do Executivo um fundo permanente de \$ 536 808,00 (quinhentas e trinta e seis mil, oitocentas e oito patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete.

Vogal: Chan Sao Iok, assessora do Gabinete;

Vogal: Chan Wai Cheong, chefe do DATA dos SASG.

Vogal suplente: Wai Wa Chan Carreira, chefe da DAP dos SASG;

Vogal suplente: Ana Seu Ken, adjunto-técnico especialista da DAP dos SASG.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

4 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 292 600,00 (duzentas e noventa e duas mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 292 600,00 (duzentas e noventa e duas mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, secretário pessoal;

Vogal: Ao Iok Leng, técnica superior e, nas suas faltas ou impedimentos, Manuel José Lao, pessoal de apoio técnico administrativo.